

**PROJETO: "CONSERVAÇÃO PREDIAL" PARA O ABRIGO - CASA REAMAR DE PORTO FERREIRA****APRESENTAÇÃO**

O Projeto "Conservação Predial", visa realizar a conservação predial com aplicação de pintura nas paredes internas e externas do Abrigo - Casa Reamar de Porto Ferreira, revitalizando o ambiente de convivência das crianças e adolescentes institucionalizados, proporcionando-lhes um melhor bem-estar e conforto no seu dia-a-dia.

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão/Entidade Proponente Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"			
CNPJ 57.519.654/0001-43			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Atividades Econômicas Secundárias: 94.93-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
Endereço Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 - Bairro Morumbi			
Cidade Paulínia		UF SP	
CEP 13140-751	DDD/Telefone (19) 97415.1988		E-mail casadomenor@terra.com.br
Banco 001- Banco do Brasil	Agência 2857-6	Conta Corrente 40.554-X	Praça de Pagamento PORTO FERREIRA

Local de Execução/ Instalação: Casa Reamar de Porto Ferreira			
Endereço Rua João Colussi, 252 - Bairro: Estância dos Granjeiros			
Cidade Porto Ferreira/SP.		UF SP	
CEP 13662-108	DDD/Telefone 19 3585-4669		E-mail casareamardeportoferreira@gmail.com

Responsável

Responsável pela Instituição Andressa Renata Pértile Branco		
CPF 281.277.208-52	RG 30.611.270-X	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente		Função Presidente
Endereço Av. Armelinda Pádula Pietrobom, ri° 174 –Jardim Itapoãñ – Paulínia/SP – 13140-248		
E-mail: andressabranco@yahoo.com.br		



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consiste em realizar a conservação das paredes do prédio do Abrigo Casa Reamar, consistente na renovação da pintura das paredes, tanto em seu ambiente interno como em seu ambiente externo, sendo:

- 03 dormitórios;
- 01 berçário;
- 01 cozinha;
- 01 copa;
- 01 refeitório;
- 01 despensa;
- 01 sala de TV e vídeo;
- 04 banheiros;
- 01 lavabo;
- 01 lavanderia;
- 01 área de serviço;
- 01 sala de coordenação e secretária;
- 01 sala de serviço social e psicologia;
- 01 sala para os educadores;
- 01 sala farmácia;
- 01 área para recepção;
- 01 sala para atividade pedagógica;
- 01 sala biblioteca;
- Área externa com piscina e muro;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



Imagem da fachada da Casa Reamar de Porto Ferreira

3 - ETAPAS DO PROJETO:

1. Elaboração do projeto.
2. Especificação do escopo do projeto e dos serviços.
3. Definição dos locais a serem pintados.
4. Especificação dos materiais e serviços à serem utilizados.
5. Apresentação e aprovação do Projeto.
6. Liberação do Recurso.
7. Contratação do Prestador de Serviços e aquisição dos materiais e serviços.

Levantamento preliminares apontam para a seguinte necessidade de materiais e equipamentos:

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
01	m ²	Serviço de limpeza das áreas necessárias.
01	m ²	Mão de obra para preparação das paredes e muros.
01	un	Mão de obra para pintura das paredes e muro.
05	lata	Tinta latex.
03	galão	Tinta esmalte sintético.
02	galão	Solvente





3.1 - Etapas do serviço à executar:

- a) Demarcar o espaço;
- b) Limpeza da área a ser pintada;
- d) Reparo em parede com infiltração;
- e) Preparação das paredes internas de todos os comodoss da casa assim como das paredes externas e muro;
- f) Pintura geral;
- g) Limpeza pós obra.

4 - OBJETIVO:

Ofertar um ambiente devidamente conservado, com a pintura dos ambientes renovadas, tornando-o mais agradável e aconchegante aos habitantes do Abrigo – Casa Reamar de Porto Ferreira.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Rúbricas de Despesas	Valor
Materiais e equipamentos necessários para a pintura	4.000,00
Serviços de pintura e reparo dos ambientes internos e externos (custeio)	9.000,00
Total	13.000,00

Observação 1: poderá haver remanejamento de valores entre as rúbricas, sem que haja alteração do montante geral.

6 - PERÍODO DA EXECUÇÃO

Início	Término
Agosto/2023	Outubro/2023

- 60 dias após a liberação do recurso.

7 - PÚBLICO ALVO

O projeto beneficiará todos os acolhidos moradores do Abrigo.

8 - JUSTIFICATIVA

O Município de Porto Ferreira e a Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" firmaram no dia 28 de fevereiro de 2019 o Termo de Fomento nº 1/2019 e posteriormente o Termo de Fomento nº 7/2019 em 29/08/2019, consecutivamente, o Termo de Fomento nº 23/2020 em 23/12/2020, o Termo de



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Fomento nº 14/2021 em 22/12/2021 e o Termo de Fomento nº 23/2022 em 05/12/2022, tendo como objeto a execução do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer função de cuidado e proteção na modalidade Abrigo institucional.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes passou à ser executado à partir do dia 01 de abril de 2019, no prédio denominado Casa Reamar de Porto Ferreira, localizado Rua João Colussi, nº 252 - Bairro Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP.

No decorrer desses 04 anos o imóvel sofreu desgastes da pintura, devido aos intempéries e do uso, se fazendo necessária a sua recuperação, consistente na realização de uma nova aplicação de tinta em toda a extensão do Abrigo: quartos, salas, cozinha, varandas, muros e demais áreas necessárias dentro do espaço da Casa Reamar.

Justifica-se ainda que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) define alguns conceitos básicos para guiar a renovação da pintura predial, recomendando-se o prazo de até 05 anos no máximo, já que alguns materiais utilizados na construção civil não têm vida útil de 5 anos.

9 - FONTE DOS RECURSOS

Nº	Emenda Parlamentar Nº	Autoria	Finalidade	Valor – R\$
1.	Nº 8/2022	Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo	Pintura e manutenção do Abrigo	R\$13.000,00
TOTAL				R\$ 13.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Julho/2023
R\$ 13.000,00

11 - TOTAL DE DESPESAS

TOTAL GERAL	R\$ 13.000,00
--------------------	----------------------



12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mediante a constatação do avanço e conclusão das etapas do projeto dispostas no item 3.1, documentos norteadores de execução dos serviços e aquisição dos artigos, materiais e equipamentos. A Entidade se comprometerá a encaminhar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Relatório de execução do projeto, elaborado pela organização, contendo comprovações documentais das despesas efetuadas e registro fotográfico.
- Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, acompanhado do extrato bancário, das respectivas notas fiscais de aquisição dos serviços e dos materiais.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania considerará, além da análise da execução física e financeira:

- Relatórios de visita *in loco*.
- Relatório Técnico de avaliação homologado por membros da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania designada, sobre a conformidade do cumprimento da execução do projeto.

13 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

OBJETIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar pintura e manutenção dos espaços internos e externos do Abrigo Casa Reamar de Porto Ferreira.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.
Promover melhor qualidade de vida pessoal à cada criança e adolescente abrigados.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.

Porto Ferreira, 14 de junho de 2023.


Dr.ª Andressa Renata Pértile Branco
OAB/SP nº 213.611- Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Local e Data

Concedente

Secretaria Responsável: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 413C-E8F6-C5D0-78DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 22/06/2023 15:13:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/07/2023 14:00:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/413C-E8F6-C5D0-78DB>